

n.º 74/2006, de 24 de Março, e nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro e dos Despachos n.ºs 10543/2005 e 7287-C/2006, respectivamente de 11 de Maio e de 31 de Março, cria o curso de pós-graduação em Direito do Urbanismo e do Ambiente.

Artigo 2.º

Objectivos

Este curso de Pós-Graduação propõe-se desenvolver e aprofundar competências, quer da área científica do Urbanismo, quer da área do Ambiente, de forma multidisciplinar, desenvolvendo e actualizando o domínio técnico e prático dos seus discentes, e bem assim promovendo a reflexão crítica, teórica e metodológica sobre estas matérias.

Esta Pós-Graduação propõe-se, deste modo, promover a integração dos saberes e das práticas, estimular a constante actualização de todos aqueles que trabalham e operam nestes domínios, através de uma atitude permanente de inquirição e de experimentação.

Artigo 3.º

Organização do curso

O curso identificado no artigo 1.º, adiante designado simplesmente por curso, organiza-se pelo sistema europeu de créditos (ECTS).

Artigo 4.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

Artigo 5.º

Normas de funcionamento

As normas de funcionamento do curso serão aprovadas pelo Centro de Investigação e Estudos Avançados do INDEA do Instituto Poli-

técnico de Leiria, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento n.º 223/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 21 de Dezembro.

Artigo 6.º

Início de funcionamento do curso

O curso inicia o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2009-2010.

28 de Julho de 2009. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

ANEXO

1 — Instituto Politécnico de Leiria: Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

2 — Grau — Pós — Graduação.

3 — Curso — Direito do Urbanismo e do Ambiente.

4 — Número de Créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 14.

5 — Duração normal do curso: 3 meses

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos
Direito	D	14
<i>Total</i>		14

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria

Curso de Pós- Graduação em Direito do Urbanismo e do Ambiente

Área científica predominante do curso: Direito

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (módulos)	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
M 1 — Direito do Urbanismo	D	Trimestral . . .	216	TP:42	8	
M 2 — Direito do Ambiente	D	Trimestral . . .	162	TP: 33	6	

202128034

Despacho n.º 18001/2009

De acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, publica-se em anexo a estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Terapia da Fala da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria, tendo sido autorizado o seu funcionamento por despacho de 15 de Maio de 2009 do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

28 de Julho de 2009. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Leiria.

1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Saúde.

2 — Grau — Licenciado.

3 — Curso — Terapia da Fala.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 240.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 8 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Saúde	S	200
Humanidades	H	23
Ciências Sociais e do Comportamento . . .	CSC	12
Matemática e Estatística	ME	3
Informática na óptica do Utilizador	I	2
<i>Total</i>		240

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Leiria**Escola Superior de Saúde de Leiria****Curso de Terapia da Fala****Grau de Licenciado****1.º Semestre****QUADRO N.º 1**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Anatomo-fisiologia	S	Semestral . . .	122	T: 30; TP: 15; OT: 4	4,5	
Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem	S	Semestral . . .	122	T: 20; TP: 20; OT: 9	4,5	
Introdução à Linguística	H	Semestral . . .	108	T: 30; TP: 10; OT: 3	4	
Psicologia do Desenvolvimento	CSC	Semestral . . .	108	T: 30; TP: 10; OT: 3	4	
Introdução à Profissão	S	Semestral . . .	81	T: 25; TP: 5; OT: 2	3	
Patologia Geral	S	Semestral . . .	108	T: 30; TP: 10; OT: 3	4	
Sociologia da Saúde	CSC	Semestral . . .	81	T: 25; TP: 5; OT: 2	3	
Epidemiologia	S	Semestral . . .	81	T: 25; TP: 5; OT: 2	3	

2.º Semestre**QUADRO N.º 2**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Neuroanatomia	S	Semestral . . .	108	T: 30; TP: 10; OT: 3	4	
Patologia da Comunicação e Intervenção Terapêutica I (PCIT I)	S	Semestral . . .	270	T: 70; TP: 30; OT: 8	10	
Otorrinolaringologia	S	Semestral . . .	81	T: 25; TP: 5; OT: 2	3	
Linguística I	H	Semestral . . .	81	T: 25; TP: 5; OT: 2	3	
Fonética e Fonologia	H	Semestral . . .	108	T: 30; TP: 10; OT: 3	4	
Ética e Deontologia	H	Semestral . . .	81	T: 25; TP: 5; OT: 2	3	
Psicopedagogia	CSC	Semestral . . .	81	T: 25; TP: 5; OT: 2	3	

3.º Semestre**QUADRO N.º 3**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Neurologia	S	Semestral . . .	81	T: 25; TP: 5; OT: 2	3	
Patologia da Comunicação e Intervenção Terapêutica II (PCIT II)	S	Semestral . . .	405	T: 100; TP: 50; OT: 12	15	
Audiologia	S	Semestral . . .	81	T: 25; TP: 5; OT: 2	3	
Linguística II	H	Semestral . . .	81	T: 25; TP: 5; OT: 2	3	
Prática Profissional I	S	Semestral . . .	54	TP: 20; OT: 2	2	
Prática Clínica I	S	Semestral . . .	54	OT: 2; O*: 20	2	
Opção I	S	Semestral . . .	54	T: 30; TP: 20; OT: 5	2	a)

a) Os estudantes poderão escolher uma das seguintes opções:

1. Elaboração e validação de instrumentos de avaliação da linguagem oral;
2. Alterações da comunicação e da linguagem relacionados com incapacidades intelectuais.

4.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Patologia da Comunicação e Intervenção Terapêutica III (PCIT III)	S	Semestral . . .	432	T: 150; TP: 20; OT: 3	16	
Bioestatística	ME	Semestral . . .	81	T: 20; TP: 10; OT: 2	3	
Linguística III	H	Semestral . . .	81	T: 25; TP: 5; OT: 2	3	
Prática Profissional II	S	Semestral . . .	54	T: 10; TP: 10; OT: 2	2	
Prática Clínica II	S	Semestral . . .	81	OT: 2; O*: 30	3	
Opção II	S	Semestral . . .	81	T: 25; TP: 5; OT: 2	3	a)

- a) Os estudantes poderão escolher uma das seguintes opções:
 1. Pensamento e linguagem: a sua avaliação no âmbito das distintas incapacidades;
 2. Alteração da comunicação e da linguagem relacionadas com incapacidades motoras

5.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Patologia da Comunicação e Intervenção Terapêutica IV (PCIT IV)	S	Semestral . . .	351	T: 110; TP: 20; OT: 15	13	
Psicopatologia	H	Semestral . . .	81	T: 20; TP: 10; OT: 2	3	
Gestão e Economia da Saúde	CSC	Semestral . . .	54	T: 10; TP: 10; OT: 2	2	
Metodologias de Investigação	S	Semestral . . .	81	T: 20; TP: 10; OT: 2	3	
Prática Profissional III	S	Semestral . . .	54	T: 15; TP: 5; OT: 2	2	
Prática Clínica III	S	Semestral . . .	108	OT: 3; O*: 40	4	
Opção III	S	Semestral . . .	81	T: 25; TP: 5; OT: 2	3	a)

- a) Os estudantes poderão escolher uma das seguintes opções:
 1. Alterações da comunicação e da linguagem ligados a incapacidades auditivas;
 2. Alterações da voz;
 3. Alterações da linguagem relacionadas com factores psicológicos

6.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Informática aplicada à Saúde	I	Semestral . . .	54	T: 15; TP: 5; OT: 2	2	
Projecto de Investigação	S	Semestral . . .	54	TP: 22	2	
Prática Profissional IV	S	Semestral . . .	54	T: 15; TP: 5; OT: 2	2	
Estágio Curricular I	S	Semestral . . .	594	OT: 18; O*: 220	22	
Opção IV	S	Semestral . . .	54	T: 15; TP: 5; OT: 2	2	a)

- a) Os estudantes poderão escolher uma das seguintes opções:
 1. Intervenção e avaliação na estimulação precoce (0-6 anos) no âmbito de diferentes incapacidades;
 2. Avaliação e intervenção em casos de alteração da linguagem escrita;
 3. Planeamento e avaliação de programas de intervenção multidisciplinares;
 4. Alterações da linguagem relacionadas com lesão cerebral (afasias) e com disfasias.

7.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estágio Curricular II	S	Semestral . . .	594	OT: 8; O*: 230	22	
Seminários I	S	Semestral . . .	108	T: 30; TP: 10; OT: 3	4	
Seminários II	S	Semestral . . .	108	T: 30; TP: 10; OT: 3	4	

8.º Semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estágio Curricular III	S	Semestral ...	594	OT: 8; O*: 230	22	
Monografia.	S	Semestral ...	216	TP: 80; OT: 6	8	

Notas:

(1) Sigla de acordo com o indicado no quadro 1.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; TC: trabalho de campo; S: seminário; OT: orientação tutorial.

202128115

Despacho n.º 18002/2009

Sob proposta do INDEA — Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados do Instituto Politécnico de Leiria aprovo a criação do curso de pós-graduação em Políticas e Sistemas Educativos, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, aprovados pelo Despacho normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de Julho, rectificado através a Rectificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto:

Artigo 1.º

Criação

O Instituto Politécnico de Leiria através do Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro e dos Despachos n.ºs 10543/2005 e 7287-C/2006, respectivamente de 11 de Maio e de 31 de Março, cria o curso de pós-graduação em Políticas e Sistemas Educativos.

Artigo 2.º

Objectivos

O presente curso de pós-graduação em Políticas e Sistemas Educativos assume como principais objectivos gerais a promoção de uma formação aprofundada, destinada a diplomados em diversos ramos científicos, que lhes permita compreender e trabalhar sobre:

Os contextos, as dinâmicas sociais e educacionais e de cariz sócio-económico e cultural, que acompanham o desenvolvimento dos sistemas educativos e a promoção das políticas educativas consentâneas com os desafios da nossa sociedade;

A construção, desenvolvimento e avaliação de políticas educativas e de sistemas educativos diferenciadas, em contextos sócio-económicos e culturais distintos, numa perspectiva comparada e que correspondam às melhores práticas do sector;

A realização de projectos de intervenção social na área das políticas e sistemas educativos;

Bem como desenvolver competências que permitam uma aprendizagem constante ao longo da vida, com elevado grau de autonomia.

Artigo 3.º

Organização do curso

O curso identificado no artigo 1.º, adiante designado simplesmente por curso, organiza-se pelo sistema europeu de créditos (ECTS).

Artigo 4.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

Artigo 5.º

Normas de funcionamento

As normas de funcionamento do curso serão aprovadas pelo Centro de Investigação e Estudos Avançados do INDEA do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento n.º 223/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 21 de Dezembro.

Artigo 6.º

Início de funcionamento do curso

O curso inicia o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2009-2010.

28 de Julho de 2009 — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

ANEXO

1 — Instituto Politécnico de Leiria: Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados

2 — Grau — Pós — Graduação.

3 — Curso — Políticas e Sistemas Educativos.

4 — Número de Créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 60.

5 — Duração normal do curso: 2 semestres

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Política Educativa	PE	23	7
Ciências Sociais	CS	7	
Administração da Educação	AE	8	7
Direito	D	8	14
<i>Total</i>		46	14

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Leiria**INDEA — Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados**

Curso de pós-graduação em Políticas e Sistemas Educativos

Área científica predominante do curso: Política Educativa

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Ects	Observações
			Total	Contacto (1)		
Metodologia de Investigação Científica	CS	Semestral ...	189	TP: 30; OT: 6; S: 15	7	Obrigatória.
Organização e Administração dos Sistemas Educativos ...	AE	Semestral ...	216	TP: 30; OT: 6; S: 15	8	Obrigatória.